



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA- SE

Itabaiana, 27 de Junho de 2022.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem por meio dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 113

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que proceda à construção de um ponto de ônibus na Rodovia SE-255, próximo ao Rei do Adubo, Povoado Lagoa do Forno neste município.**

Justificativa

Os munícipes solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, para os alunos e moradores da região, o local necessita de um ponto de ônibus com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores e alunos aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora